



## TERMO ADITIVO Nº. 051/2020

Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 253/2017, Tomada de Preço nº. 008/2017, Processo Administrativo nº. 219/2017, que tem como objeto a prestação de serviço de extensão de rede elétrica com instalação de postes e ponto de iluminação pública.

O **MUNICÍPIO DE GUARANÉSIA**, ente de direito público, inscrito no CNPJ nº. 17.900.473/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Laércio Cintra Nogueira, Gestão Administrativa 2017/2020, portador do RG nº MG-2.867.333 SSP/MG e CPF nº 472.513.876-20, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**, representado por seu secretário o Sr. Jeferson Gonçalves Rodrigues, casado, engenheiro, portador do RG nº. MG-17.809.096 SSPMG e do CPF nº. 102.664.796-77, residente e domiciliado na Praça Rui Barbosa, nº. 55, no Centro, em Guaraniésia/MG, doravante denominados **Contratante** e de outro lado a empresa **A0 ELETRICIDADE LTDA**, representado pelo Senhora Hedwiges Lucy Tavares Ferreira, doravante denominada **Contratada**, todos devidamente qualificados no presente instrumento, celebram o presente termo aditivo, nas seguintes condições:

### **Cláusula 1ª. Fundamento Legal:**

1.1. A Celebração deste termo aditivo dá-se em conformidade com a Cláusula 12ª do contrato original e consonância com o artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

### **Cláusula 2ª. Da Prorrogação:**

2.1. Fica o prazo prorrogado por 04 (quatro) meses, findando em 30 de agosto de 2020.

2.2. A vigência deste termo dar-se-á a partir de 1º de maio de 2020.

### **Cláusula 3ª. Disposições Gerais:**

3.1. Prevalecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

### **Cláusula 4ª. Das Disposições Gerais.**

4.1. Prevalecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.



**Cláusula 5ª. Da Publicidade.**

5.1. O extrato resumido do presente aditamento será publicado na imprensa oficial, como condição de eficácia, conforme § único, art. 61, da lei 8666/93.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em (03) três vias do mesmo teor e para os mesmos efeitos legais.

Guaraniésia, 25 de abril de 2020

**Laércio Cintra Nogueira**  
**Prefeito Municipal**  
**Contratante**

**Jeferson Gonçalves Rodrigues**  
**Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo**

**Hedwiges Lucy Tavares Ferreira**  
**A0 Eletricidade Ltda**  
**Contratado**